



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE TRANSPORTES
FOLHA DE INFORMAÇÃO

FOLHA Nº
PROC.

Mauá, 21 de setembro de 2022

Cancelamento do Prefixo Escolar 033 em nome de Gleice Vital Silva dos Reis, a partir da data de sua publicação, conforme Lei 3.589/2003, artigo 9º, PEN 41, “Atrasar a renovação do Alvará de Permissão por período superior a 6 (seis) meses – Cassação da Permissão”.



Renato Moreira dos Santos
Secretário Adjunto de Transportes